

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202605/1752

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Economia

**Organismo:** Turismo de Portugal, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Departamento de Gestão e Acompanhamento de Projetos, com as competências constantes da Portaria n.º 413/2023, de 7 de dezembro e Deliberação n.º 435/2024

**Remuneração:** 3231,94

**Suplemento Mensal:** 1292.78 EUR

**Conteúdo Funcional:** Inserido na Direção de Competitividade das Empresas, o Departamento de Gestão e Acompanhamento de Projetos (DGAP) ao qual compete:

- a) Apoiar tecnicamente, ao longo do investimento e através de Gestores de Projeto, os promotores dos projetos apoiados no âmbito de programas de apoio desenvolvidos e acompanhados pelo Turismo de Portugal;
- b) Acompanhar a evolução dos projetos apoiados, quer na sua fase de investimento, quer na fase subsequente de exploração dos respetivos empreendimentos, e instruir os procedimentos que resultem de pedidos formulados pelos respetivos promotores, nomeadamente ao nível da libertação dos incentivos e financiamentos aprovados;
- c) Acompanhar a atividade das sociedades de investimento participadas pelo Turismo de Portugal, assim como o desenvolvimento dos projetos e das empresas do turismo objeto de apoio por parte daquelas sociedades e dos fundos que gerem;
- d) Promover a gestão da carteira de crédito do Turismo de Portugal;
- e) Proceder ao apuramento do Grau de Cumprimento dos Contratos para efeitos de atribuição de prémios de desempenho.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura na área da gestão

Experiência e competências profissionais adequadas à direção e coordenação no âmbito da administração pública e, em especial, nas áreas de:

- (i) Gestão de todas as fases de acompanhamento dos projetos apoiados no âmbito de programas de financiamento desenvolvidos, monitorizando a respetiva execução;
- (ii) Gestão da participação em sociedades de investimento, assim como do desenvolvimento dos projetos e das empresas objeto de apoio por parte daquelas sociedades;

**Perfil:** (iii) Gestão de carteira de crédito,

Com as competências de:

- \_ Orientação para a mudança e inovação e capacidade de resposta a novos desafios no contexto da Administração Pública;
- \_ Orientação para resultados;
- \_ Análise crítica e resolução de problemas;
- \_ Organização, planeamento e gestão de projetos;
- \_ Gestão e direção

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular;  
Entrevista Profissional de Selecção Pública

Presidente: Carlos Manuel Sales Abade, Presidente do Turismo de Portugal, I.P.

1.º Vogal: Cristina Maria Fernandes Nunes, Professora Doutora, Instituto

Politécnico de Lisboa

**Composição do Júri:** 2.º Vogal: Maria da Luz Guilherme Rebelo Pessoa e Costa, Diretora do Departamento de Formação Profissional, Instituto de Emprego e Formação Profissional.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Turismo de Portugal, I.P.	1	Rua Ivone Silva, Lote 6	Lisboa	1050124 LISBOA	Lisboa	Lisboa

---

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DR Aviso (extrato) n.º 12441/2026/2, de 26 de maio e Diário de Notícias de 27 de maio

## Apresentação de Candidaturas

---

**Local:** Direção de Pessoas e Talento

**Formalização da Candidatura:**

**Contacto:** recrutamento@turismodeportugal.pt

**Data de Publicação** 2026-05-27

**Data Limite:** 2026-06-12

**Observações Gerais:** A candidatura deve ser formalizada em suporte eletrónico, para a Direção de Pessoas e Talento, para o seguinte endereço: recrutamento@turismodeportugal.pt, até às 23h59m do último dia do prazo para apresentação das candidaturas. As candidaturas recebidas após este prazo não serão consideradas.  
O envio da candidatura deve ser efetuado com expressa indicação, no assunto no email, da referência à Oferta de Emprego da BEP a que se candidata, sob pena de, caso não conste essa indicação da referência no assunto do email, a mesma não ser possível de ser considerada como candidatura, pelo que não será objeto de qualquer resposta.  
A candidatura é formalizada mediante requerimento datado e assinado dirigido ao Presidente do Júri.

Do requerimento deve constar indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência à Oferta de Emprego da BEP, bem como a indicação e prova dos requisitos formais de provimento e certificado(s) das habilitações detidas, acompanhado de curriculum vitae datado e assinado e dos documentos comprovativos dos factos nele alegados, nomeadamente, dos conhecimentos e experiência profissional específica requerida.

A não apresentação dos documentos relativos aos requisitos formais de provimento determina a exclusão do concurso, não sendo considerados para efeitos da avaliação curricular os factos alegados no curriculum vitae que não se encontrem especificamente comprovados.

Toda a documentação deve ser enviada referencialmente em formato pdf, não devendo existir quaisquer ícones, emoticons ou links, sob pena da mensagem ser rotulada com spam ou ser rejeitada.

Considerando que o procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargos de direção

intermédia é urgente e de interesse público (Cfr. n.º 13 do art.º 21.º do EPD) e que se admite poder haver um número elevado de candidatos admitidos ao presente concurso, será, nos mesmos termos em que se encontra disciplinada no procedimento concursal comum, feita uma utilização faseada dos métodos de seleção indicados, de modo que o segundo método de seleção apenas será aplicado a parte dos candidatos aprovados no método anterior, através de uma convocação por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação da necessidade que deu origem à abertura do presente procedimento e dispensando-se, assim, a aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerarão excluídos.